PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY –PROGRESSISTAS

PROJETO DE LEI Nº /2020

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização de álcool em gel antisséptico nos veículos coletivos de tranporte público"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art.1º Os veículos coletivos de transporte público deverão disponibilizar recipiente abastecido com álcool em gel antisséptico ou produto similar para a higienização das mãos no ato de entrada ao transporte público.

Art.2º O recipiente contendo o álcool em gel antisséptico ou similar deverá estar em local visível e de fácil acesso, devendo ser sinalizado com placas indicativas.

Art.3º A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito será a responsável pela fiscalização de todos os veículos coletivos de transporte público para garantir que as medidas sejam respeitadas e obedecidas pelas empresas.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publcação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Satarém, 27 de MAIO de 2020.

YANGLYER GLAY – MANO DADI
Progressistas - PP

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY –PROGRESSISTAS

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, a higienização das mãos é considerada pelos profissionais da saúde, uma das medidas mais eficazes de prevenção contra várias doenças, existem microrganismos que, em contato com o nosso corpo, podem causar problemas graves, como doenças respiratórias e gripe, como a COVID 19. Isso ocorre porque as mãos frequentemente estão em contato com superfícies que podem estar contaminadas, como as barras e bancos dos veículos de transportes públicos. Pesquisas desenvolvidas mostram que uma grande quantidade de doenças seriam evitadas com a simples higienização das mãos.

O álcool em gel se mostra muito eficaz na eliminação de microrganismos, sendo capz de eliminar quase 100% de bactérias e fungos. Assim, este projeto de lei visa contribuir para a saúde da população, com a disponibilização de álcool em gel em veículos de transporte coletivo.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, 27 de MAIO de 2020.

YANGLYER GLAY – MANO DADAI
Progressistas